



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 120 /2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a pintura das faixas sinalizadoras, tanto a central, como as laterais, da pavimentação asfáltica da Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, Braço Serafim.

Justificativa: Com a aproximação da Festa da Cachaça, se faz necessária a pintura das referidas faixas a fim de dar maior segurança aos que transitam por aquela via.

Luiz Alves/SC, 28 de junho de 2018

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador

EUNILTON FONTANIVE

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000